

Código de Conduta para o MUFG nas Américas 2023



Prezados colaboradores,

À medida que trabalhamos para ser o grupo financeiro mais confiável do mundo, é mais importante do que nunca que todos os colaboradores tenham em mente que a base da confiança é a integridade. O ambiente de conformidade se tornou ainda mais rigoroso e nossa conduta é altamente inspecionada. Temos que cumprir o espírito e a letra de todas as leis e regulamentos que se aplicam ao que fazemos. Esta é a nossa maior prioridade.

Este código de conduta (o "Código"), o qual agora se aplica a todas as Américas, representa nosso compromisso de sermos uma empresa altamente ética. Todos nós temos a obrigação de saber exatamente quais são nossas responsabilidades legais e padrões éticos. Nós também somos responsáveis por garantir que demonstremos nossos valores – integridade, respeito, serviço, colaboração, inclusão e administração – por meio de governança propositada, políticas efetivas e controles sólidos. Esses promoverão e permitirão a tomada de decisões responsáveis e um ambiente em que os colaboradores prosperem e onde se orgulhem de trabalhar.

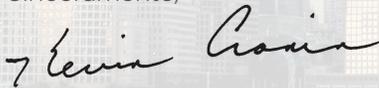
Obviamente, não podemos prever todas as circunstâncias possíveis que poderiam levantar questões éticas durante nosso trabalho diário. Embora o Código, nossos valores e nossos Princípios de Cultura sirvam como guias gerais sólidos, nosso julgamento individual é igualmente importante. Se todos estivermos familiarizados com o Código, o consultarmos sempre que precisarmos e recorrermos a especialistas, cada um de nós saberá como se comportar adequadamente. Precisamos ser capazes de confiar uns nos outros para pensar e agir de maneira semelhante a esse respeito.

O Código coloca por escrito como esperamos trabalhar juntos e esclarece as permissões e as proibições que devemos seguir rigorosamente. Esperamos que você leia atentamente o Código na íntegra e entre em contato com seu gerente, com o departamento de Compliance ou com o departamento de Recursos Humanos caso tenha dúvidas específicas.

Se você for um gestor, considere o Código como um item prioritário para compartilhar com sua equipe, e certifique-se de que todos o leiam e o compreendam.

Obrigado pela sua atenção a este assunto. Peço que dediquem seus esforços para fortalecer e manter uma cultura de integridade no MUFG. Isso é o que há de mais importante para o nosso sucesso.

Sinceramente,



Kevin Cronin
Diretor executivo para as Américas

Índice

O MUFG Way	4	Regras antiboicote	13
Nossos valores	5	Concorrência justa	14
O Código de Conduta do Grupo MUFG	6	Antissuborno e anticorrupção globais	14
Foco no cliente	6	Prevenção à fraude	14
Responsabilidade como cidadão corporativo	6	Outras obrigações de alguns funcionários	14
Comportamentos no local de trabalho	7	Somos responsáveis pela Empresa e seus acionistas	15
Introdução	8	Proteção e tratamento de informações confidenciais	15
Linha de Integridade local do MUFG nas Américas	9	Proteção dos ativos e propriedade da Empresa e o uso apropriado	16
Proibimos retaliações	9	Manutenção de registros precisos	17
Obrigações dos gerentes e diretores do conselho	9	Prevenção de conflitos de interesses	17
Promovemos o comportamento ético	10	Presentes e hospitalidade de negócios	18
Somos responsáveis uns pelos outros	11	Mídias sociais	18
Diversidade e oportunidades iguais de emprego	11	Falar em nome da Empresa	18
Livre de assédio	11	Empréstimo, investimento e práticas financeiras	19
Nosso compromisso de proporcionar um local de trabalho seguro	11	Somos responsáveis pelas nossas comunidades	21
Drogas ilegais e debilitação no trabalho	12	Envolvimento na comunidade	21
Concursos, sorteios e solicitações	12	Gestão ambiental	21
Somos responsáveis por nossos clientes	13	Atividades políticas	21
Abuso de informação privilegiada, informação não pública importante e atividades de investimento pessoal	13	Denunciamos violações	22
Combate à lavagem de dinheiro e sanções econômicas	13		

O MUFG Way

No MUFG, temos o compromisso de capacitar um futuro melhor. Esse propósito, juntamente com nossos Valores e Visão, formam o "MUFG Way".

O MUFG Way é a base de nossa aspiração em fornecer serviços da mais alta qualidade para os clientes, ao mesmo tempo em que fortalecemos a confiança em nossas comunidades e possibilitamos o progresso da sociedade de forma mais ampla. Contamos com nosso Propósito, Visão e Valores compartilhados para moldar nossa cultura e estratégias de negócios para alcançar nossas metas.

NOSSOS PRINCÍPIOS DE CULTURA

Todos no MUFG desempenham um papel na defesa da nossa cultura.

Nossos princípios culturais articulam um conjunto de comportamentos compartilhados que todos os colaboradores incorporam em suas ações diárias, de forma consistente e consciente, para criar uma organização de alto desempenho.



Centrada nos clientes

- Sempre nos perguntamos "Como isso afeta nossos clientes?"
- Pensamos como nossos clientes e defensores do sucesso deles
- Escutamos a voz dos clientes para impulsionar a inovação
- Somos conselheiros de confiança, fornecendo soluções ponderadas e integradas para satisfazer as necessidades únicas de nossos clientes



Focada nas pessoas

- Fazemos conexões além de nossas equipes e aproveitamos nossa força global como um MUFG
- Valorizamos contribuições e resultados acima de cargos e hierarquia
- Respeitamos uns aos outros, presumimos a boa intenção e escutamos de forma reflexiva
- Desenvolvemos a nós mesmos e aos outros, aprendemos com os erros e reconhecemos realizações



Inove e simplifique

- Somos resilientes e desafiamos o status quo para apoiar a transformação e a inovação
- Simplificamos o que não precisa ser complexo
- Somos curiosos sobre o que vem pela frente e como fazer melhor
- Esperamos eficiência e gerenciamos os recursos da empresa como se fossem nossos



Ouçá. Fale.

- Escutamos ativamente perspectivas diversas antes de manifestar opiniões ou tomar decisões
- Fazemos as perguntas difíceis para desenvolver nosso pensamento e ampliar nossa mentalidade
- Chamamos atenção de comportamentos que não se alinham aos nossos valores, conduta e cultura
- Propomos ideias inovadoras mesmo quando podem parecer impopulares



Assuma e execute

- Realizamos com velocidade, simplicidade e transparência para gerenciar riscos e impulsionar resultados
- Capacitamos as pessoas mais próximas do problema para resolvê-lo
- Somos responsáveis por nossas ações e aceitamos a responsabilidade
- Priorizamos de forma proativa objetivos competitivos para entregar o melhor desempenho

Nossos valores

VALORES

Os princípios culturais são guiados por nossos valores globais – integridade e responsabilidade, profissionalismo e trabalho em equipe, e desafiar a nós mesmos a crescer – e nas Américas – integridade, respeito, serviço, colaboração, inclusão e gestão. Esses valores representam as crenças fundamentais que nos definiram ao longo de nossa história e ancoram nossos relacionamentos com clientes e colaboradores, bem como com as comunidades que atendemos.

Integridade

Atuar com honestidade, integridade e com os padrões éticos mais elevados, sem exceção.

Respeito

Promover uma cultura que reconhece e respeita todos os colaboradores como indivíduos.

Serviço

Fornecer soluções individualizadas e conhecimento superior.

Colaboração

Promover o poder do trabalho em equipe.

Inclusão

Apreciar todas as formas pelas quais nossos colaboradores e clientes são semelhantes e diferentes; todos se sentem valorizados.

Gestão responsável

Deixar o MUFG em uma posição melhor para gerações futuras de colaboradores e clientes.



Os princípios de cultura e valores são a força motriz por trás de como operamos e nos comportamos no MUFG. Eles servem como critérios pelos quais nos avaliamos e definimos a cultura e a conduta em toda a organização.

De acordo com o nosso Código de Conduta, demonstramos esses valores e princípios culturais por meio de uma governança com propósito, políticas eficazes e controles sólidos, que promovem e possibilitam a tomada de decisões responsáveis e um ambiente no qual os colaboradores prosperam e têm orgulho de trabalhar.

Código de Conduta do Grupo MUFG

Como membros orgulhosos do MUFG, estamos empenhados em conduzir nossos negócios de acordo com o Código de Conduta global do Grupo MUFG. Este Código de Conduta para o MUFG nas Américas (o "Código") está alinhado ao Código de Conduta Global do Grupo MUFG e, juntos, orientam a todos nós quanto à conduta dos nossos negócios e atividades pessoais, sempre de maneira ética e responsável. O Código de Conduta do Grupo MUFG é resumido abaixo.

FOCO NO CLIENTE

Nossos clientes estão no centro de tudo o que fazemos e devem sempre ser o foco de nossos pensamentos. Nosso objetivo deve ser ganhar a credibilidade e confiança de nossos clientes em todos os momentos.

O MUFG existe hoje por causa da credibilidade e confiança que os clientes depositam sobre nós ao longo de muitos anos.

Nossa função é aumentar e fortalecer essa base de credibilidade e confiança. Nossas atividades não são impulsionadas pela perspectiva de ganhos de curto prazo. Em vez disso, buscamos construir relacionamentos contínuos com nossos clientes para apoiar seu crescimento a longo prazo.

Honestidade e integridade

Nossos clientes estão no centro de tudo o que fazemos. Realizamos atividades corporativas justas e transparentes com honestidade e integridade. Tratamos os ativos dos clientes com cuidado e respeito e nos esforçamos sempre para garantir que nossas ações não prejudiquem injustamente os interesses de nossos clientes.

Garantia de qualidade

Para construir relacionamentos duradouros de credibilidade e confiança com nossos clientes, ouvimos atentamente o que eles estão nos dizendo e mantemos um controle de qualidade de todos os nossos produtos e serviços, desde o planejamento e desenvolvimento até a provisão e revisões subsequentes, com o objetivo de melhorar a qualidade.

Superação das expectativas dos clientes

Nosso objetivo é atender as necessidades diversificadas de nossos clientes globais e fornecer serviços que excedam suas expectativas através dos mais elevados padrões de profissionalismo, aproveitando nossa rede global e a força consolidada de todo o Grupo.

RESPONSABILIDADE DE CIDADANIA CORPORATIVA

À medida que desenvolvemos nossos negócios globalmente, cumprimos todas as leis e regras nacionais e internacionais aplicáveis. Fazemos o possível para manter a estabilidade e a confiança no sistema financeiro global e contribuimos com o crescimento saudável e adequado da sociedade. Conscientes da responsabilidade que cada um de nós tem como membro do MUFG, realizamos atividades corporativas justas e transparentes com honestidade e integridade, de uma maneira que apoie e fortaleça a credibilidade e confiança que o MUFG conquistou da sociedade ao longo de muitos anos.

Cumprimento das leis e regulamentos

Além de aderir estritamente a todas as leis e regulamentos nacionais e internacionais, esforçamo-nos para fazer a coisa certa baseados em nosso estricto código de ética. Violações de leis ou regulamentos prejudicam a infraestrutura social vital do sistema financeiro e levam a uma perda de confiança no MUFG. Nós respeitamos estritamente todas as leis e regulamentos relacionados aos nossos negócios.

Prevenção de crimes financeiros

Temos tolerância zero para apoio ou facilitação crimes financeiros ou qualquer tentativa de contornar as regras e procedimentos destinados a evitá-los. Tomamos todas as medidas razoáveis possíveis para prevenir que nossos produtos e serviços sejam usados por indivíduos ou entidades envolvidas em atividades ilegais ou impróprias, como lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Contribuição para a sociedade

Respeitamos a história, a cultura e os costumes de diversos países e regiões ao redor do mundo e trabalhamos para contribuir para o desenvolvimento de diversas comunidades e a proteção do meio ambiente por meio de nossas atividades corporativas e os esforços voluntários sociais de nossos colaboradores.

COMPORTAMENTOS NO LOCAL DE TRABALHO

Nós nos esforçamos para responder e nos adaptar rapidamente às necessidades diversificadas e em evolução de nossos clientes e ao ambiente de rápidas mudanças em que trabalhamos. O ambiente de trabalho do MUFG promove o respeito mútuo, permite que os indivíduos aproveitem ao máximo suas habilidades como profissionais e maximiza o poder do trabalho em equipe entre regiões e diferentes áreas de negócios, incentivando toda a equipe a aceitar novos desafios.

Nós sempre trabalhamos para proteger e manter os ativos tangíveis e intangíveis e propriedades que o MUFG acumulou.

Desafio ao crescimento

Nós nos esforçamos para melhorar nosso conhecimento, experiência e potencial, maximizar o poder do trabalho em equipe. Acreditamos que o ambiente de negócios em mudança representa oportunidade e estamos sempre prontos para adotar novos desafios em novos campos.

Ambiente de trabalho colaborativo e profissional

Respeitamos os direitos humanos e a diversidade de toda a equipe do MUFG. Não nos envolvemos ou toleramos qualquer forma de discriminação ou assédio ou qualquer outro comportamento que infrinja essas crenças.

Proteção dos ativos e propriedades do MUFG

Protegemos os ativos tangíveis e intangíveis e propriedades do MUFG e de entidades individuais do Grupo e não toleramos qualquer comportamento que possa danificar esses ativos.

Denúncia de situações problemáticas e busca de aconselhamento

Se tomar conhecimento de uma conduta que viole a lei, os regulamentos da empresa ou as disposições deste Código de Conduta, ou quaisquer outras situações problemáticas, você deve denunciar o assunto imediatamente e procurar aconselhamento de um supervisor ou reportar por meio da Linha de Ajuda de Compliance disponibilizada pelo MUFG.



Introdução

Nosso Código de Conduta é um documento importante concebido para nos guiar em nossas decisões e ações éticas. Define como fazemos negócios, de maneira ética e em conformidade e que seja consistente com as expectativas do cliente e requerimentos legais e regulatórios. A conformidade com o Código é uma condição do seu vínculo de emprego.

Nosso Código aplica-se aos funcionários da MUFG Americas Holdings Corporation e suas subsidiárias; as subsidiárias e escritórios bancários do MUFG Bank, Ltd. ("MUFG") nos EUA, Canadá e América Latina; MUFG Securities (Canadá), Ltd.; e Mitsubishi UFJ Trust and Banking Corporation, New York Branch ("MUTB") (coletivamente a "Empresa"). Espera-se que os consultores, agentes e contratados ou trabalhadores temporários cumpram o Código, bem como outras regras de conduta ou códigos aplicáveis a eles. Este Código também se aplica aos membros (cada um individualmente um "Diretor do Conselho") dos Conselhos de Administração da MUFG Americas Holdings Corporation e de suas subsidiárias integrais (em conjunto, o "Conselho").¹

Se sua entidade tiver políticas que forem mais restritivas que o Código, você deve conhecer e seguir tais políticas. No entanto, ninguém pode adotar políticas que sejam menos restritivas do que este Código.

Somos parte de um setor altamente regulamentado. Devemos estar cientes e cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis. Nossa empresa controladora é regulamentada pela Agência Japonesa de Serviços Financeiros (Financial Services Agency, FSA). Como tal, a Empresa é obrigada a cumprir determinados requisitos legais e regulatórios japoneses que estão incorporados neste Código.

Confiamos em você para sempre estar ciente e ser responsável por suas ações no âmbito de nosso Código e para ajudar a assegurar um local de trabalho ético para todos nós. Ninguém tem a autoridade de dizer a você para fazer algo antiético ou ilegal. Se você precisar de uma explicação ou quiser saber se uma provisão do Código é aplicável a uma situação específica, há diversos recursos para consultar: seu supervisor, o departamento de Recursos Humanos ou seu grupo local de Compliance.

Levamos a sério as violações de nosso Código ou políticas

relacionadas. Os colaboradores que violarem nosso Código estarão sujeitos à medida disciplinar ou outras medidas corretivas, até e incluindo a rescisão do contrato de trabalho. O não cumprimento do Código por um diretor do conselho será tratado de acordo com o processo estabelecido para o respectivo Conselho. Se você acreditar que um colaborador (incluindo um funcionário, diretor do conselho, contratado, consultor, trabalhador temporário ou agente da Empresa) esteja violando o Código ou de outra forma agindo de maneira ilegal ou antiética, deve denunciar o fato. Fazer isso não será considerado um ato de deslealdade, mas um ato de demonstração de conscientização e responsabilidade.

Quaisquer ações inconsistentes com as expectativas do Código por parte de um funcionário, contratado, consultor, trabalhador temporário ou agente da Empresa devem ser denunciadas ao seu supervisor, outro membro da administração, um executivo do departamento de Recursos Humanos, grupo local de Compliance ou por intermédio da Linha de Integridade das Américas do MUFG. Não denunciar adequadamente violações reais ou suspeitas pode resultar em ação corretiva, dependendo das circunstâncias que envolvem o ato de não denunciar. As violações cometidas por um diretor do conselho devem ser relatadas ao presidente do conselho, a um diretor de Recursos Humanos ou por meio da Linha de Integridade das Américas do MUFG.

Denúncias de suspeitas de violações feitas de boa-fé, incluindo aquelas feitas para autoridades responsáveis pelo cumprimento da lei ou uma agência governamental, não sujeitarão o colaborador a qualquer ação adversa baseada em tal denúncia.

Além disso, você precisa cooperar totalmente em qualquer auditoria, exame ou investigação conduzida relacionada à potenciais violações do Código e/ou política, procedimentos ou diretrizes da Empresa. Tal cooperação inclui, entre outras, cumprir todas as solicitações de documentos, informações e evidências físicas, responder a perguntas com veracidade.

¹ Os membros do Conselho de Administração das subsidiárias do MUFG na América Latina também estão sujeitos a este Código.

LINHA DE INTEGRIDADE DAS AMÉRICAS DO MUFG

A Linha de Integridade das Américas do MUFG propicia aos colaboradores uma forma de denunciar, de forma anônima ou confidencial, violações de nosso Código ou suspeitas de violações das leis, regulamentos ou de política da Empresa ou assuntos questionáveis de contabilidade ou de auditoria. A Linha de Integridade é operada por uma empresa externa que aceita denúncias por telefone ou on-line 24 horas por dia, 7 dias da semana. É possível relatar preocupações à Linha de Integridade de três maneiras:

Telefone:

1-877-384-4274 (somente EUA e Canadá)
Todos os outros: www.MUFGAmericasIntegrityLine.com

On-line:

www.MUFGAmericasIntegrityLine.com

Celular:

Escanear



Os números de ligação gratuita específicos dos países para os escritórios fora dos EUA estão localizados no site da Linha de Integridade acima, assim como em seu manual de conformidade local.

PROIBIMOS RETALIAÇÕES

Você não deve temer retaliações por compartilhar preocupações, suspeitas de violações ou outras reclamações no âmbito do Código. Proibimos estritamente a intimidação ou retaliação contra qualquer um que fizer uma denúncia de boa-fé sobre uma violação conhecida ou suspeita do Código, ou de qualquer política ou procedimento relacionado ou qualquer lei ou regulamento. Também proibimos estritamente qualquer intimidação ou retaliação contra qualquer um que ajudar em uma investigação relacionada a tal denúncia.

As informações serão mantidas em sigilo ao máximo, de acordo com as circunstâncias e leis aplicáveis. Os colaboradores que tiverem preocupações ou tomarem conhecimento de ações de retaliação devem denunciá-las usando o procedimento de denúncia deste Código.

OBRIGAÇÕES DOS GERENTES E DIRETORES DO CONSELHO

Se você for um gerente ou um diretor do conselho, seus colaboradores esperam que você lidere pelo exemplo. Certifique-se de que conhece o código. Se um problema ético ou suspeita de violação for levado à sua atenção, denuncie. Também esperamos que você promova um ambiente em que os colaboradores se sintam confortáveis ao manifestar suas preocupações. Certifique-se de que não haja retaliação para qualquer um que denunciar uma suspeita de violação ou participar de uma investigação.

Se você for um gerente, consulte o departamento de recursos humanos ou grupo local de Compliance quando identificar uma preocupação ou má conduta e também para determinar como prevenir sua recorrência. Os gerentes que não cumprirem esta responsabilidade estarão sujeitos à medida disciplinar, até e incluindo a rescisão do contrato de trabalho.

Se você for um diretor do conselho, siga o processo de relatos estabelecido para o seu conselho quando identificar uma preocupação ou má conduta e consulte o Conselho geral² para determinar como evitar sua recorrência.



² Se você for diretor de um conselho de uma subsidiária do MUFG na América Latina, siga o processo de relatório estabelecido para você como funcionário ou membro do conselho quando identificar uma preocupação ou má conduta e consulte seu respectivo presidente, secretário do conselho ou seu diretor de conformidade local para determinar como evitar sua recorrência.

Promovemos o comportamento ético

Esta seção ajudará você a definir conduta ética, diferenciar entre o “certo e o errado” e utilizar tal entendimento em suas decisões.

O que é conduta ética?

As políticas e valores do MUFG, enraizadas profundamente na ética, proporcionam a estrutura necessária e expectativas para conduta ética em todas as nossas transações comerciais. Você atua de maneira ética quando:

- Conduz os negócios da Empresa aderindo ao propósito, à visão e aos valores de nossa Empresa.
- Cumpre este Código e todas as políticas da Empresa e requisitos regulatórios.
- Protege todas as informações e ativos da Empresa e do cliente.
- Protege a reputação da Empresa.
- Promove a equidade e honestidade em todas as interações.
- Evita conflitos de interesses.
- Evita todas as formas de assédio e ações discriminatórias.
- Denuncia todas as violações deste Código ou políticas da Empresa e qualquer atividade ilegal.

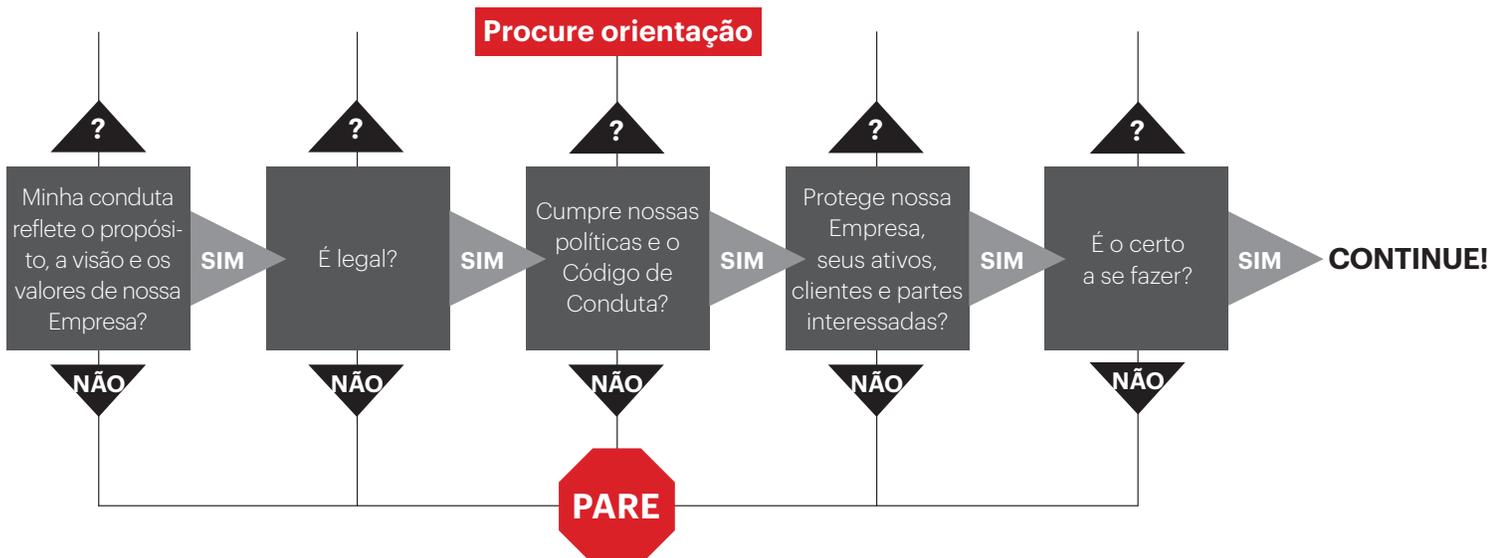
Como promovemos a conduta ética?

Promovemos a conduta ética ao:

- Compreender que nossas decisões e ações têm consequências para nós mesmos, para os demais e para a Empresa, e que seremos responsáveis por elas.
- Buscar orientação se não tivermos certeza de como lidar com uma decisão/situação.
- Informar e encaminhar para níveis superiores todas as preocupações, violações de nossas políticas e atividades ilegais.

Como encaramos as decisões?

Antes de agir, faça para si mesmo estas cinco perguntas importantes no gráfico abaixo.



Se você respondeu Sim a todas estas perguntas, sua decisão/ação cumpre o nosso Código. Se você respondeu Não a qualquer uma destas perguntas, então PARE. Sua decisão/ação pode ter consequências inapropriadas. Se você estiver inseguro ou incerto, busque orientação. Consulte o seu gerente, o departamento de Recursos Humanos e seu grupo de Compliance.

Somos responsáveis uns pelos outros

Você é o nosso ativo mais valioso. Promovemos um ambiente de respeito mútuo, inclusão, profissionalismo e colaboração. Temos o compromisso de adotar a diversidade, valorizar a inclusão, praticar o emprego justo, criar um ambiente de trabalho colaborativo em que pontos de vista diferentes possam ser apresentados e respeitados; além de proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável. Esperamos que todos os colaboradores respeitem a dignidade pessoal, privacidade e direitos de todas as pessoas. E não toleramos nenhuma discriminação, assédio (incluindo assédio sexual) ou conduta abusiva, ameaçadora ou ofensiva, seja verbal ou física.

DIVERSIDADE E OPORTUNIDADES IGUAIS DE EMPREGO

Uma rede diversa de pessoas, com culturas, origens, conjuntos de habilidades, perspectivas e experiências diferentes, é importante para o sucesso da Empresa. Um grupo diversificado de colaboradores que são respeitosos, profissionais e inclusivos, resulta em uma diversidade de ideias e uma experiência de trabalho mais recompensadora. Também significa que nossa força de trabalho reflete as necessidades e diversidade de nossos clientes e nossas comunidades.

Temos o compromisso de contratar e promover pessoas com base em seus méritos e oferecer amplamente oportunidades de desenvolvimento profissional. Nós realizamos isso seguindo princípios de oportunidades iguais de emprego e cumprindo a letra e o espírito de toda a gama de leis sobre práticas justas de emprego e não discriminação para todos os candidatos e colaboradores.

Não toleraremos discriminação com base na raça (inclusive traços historicamente associados à raça, incluindo, entre outros, textura do cabelo e penteados protetores (que incluem, mas não estão limitados a, penteados como tranças, locs e torções)), cor, nacionalidade, religião, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, sexo (incluindo gravidez, parto, e condições médicas relacionadas à gravidez, parto, ou amamentação), decisões de saúde sexual e reprodutiva, estereótipo sexual (incluindo suposições sobre a aparência ou comportamento de uma pessoa, funções de gênero, expressão de gênero, status transgênero ou identidade de gênero), idade, ancestralidade, status de cidadania, estado civil, status de violência doméstica, status de militar ou de veterano, deficiência física ou mental, condição médica, orientação sexual, informações genéticas, tomada de decisões sobre saúde reprodutiva, ideologia ou expressão política, ou qualquer outro status de um indivíduo ou de seus associados ou parentes que esteja protegido pela lei aplicável.

Também faremos os ajustes apropriados para candidatos e colaboradores qualificados com deficiências e práticas religiosas, a menos que isso crie uma dificuldade indevida, de acordo com todos os requisitos legais aplicáveis.

Qualquer funcionário ou outro colaborador que acreditar que foi submetido a alguma forma de discriminação ilegal é incentivado a seguir, e deve seguir, o procedimento de denúncia neste Código.

LIVRE DE ASSÉDIO

Não toleraremos nenhuma forma de assédio, sexual ou de outra forma.

Exemplos de conduta proibida incluem, entre outros, comentários, provocações, brincadeiras, ameaças, contato físico, bullying, assédio moral, intimidação ou outras ações ofensivas relacionadas à afiliação de uma pessoa ou associação com uma ou mais destas categorias protegidas.

O assédio sexual pode ocorrer entre membros do mesmo sexo ou do sexo oposto. Pode ser óbvio ou sutil e inclui propostas indesejáveis de caráter sexual, pedidos de favores sexuais ou outro comportamento escrito, verbal ou não verbal, ou contato físico de natureza sexual que interfira de maneira desarrazada no desempenho de trabalho, feito como condição do emprego ou que crie um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo. Os comportamentos mencionados acima são proibidos mesmo que não sejam suficientemente graves ou generalizados para constituir assédio ilegal.

Se você acreditar que sofreu ou testemunhou qualquer conduta de assédio, deve denunciá-la imediatamente usando o procedimento de denúncia neste Código e de acordo com as políticas locais aplicáveis. Não toleraremos a retaliação contra qualquer um que levantar uma reclamação ou preocupação ou que participe de uma investigação de uma reclamação ou preocupação.

NOSSO COMPROMISSO DE PROPORCIONAR UM LOCAL DE TRABALHO SEGURO

Temos o compromisso de proporcionar a todos os colaboradores um ambiente de trabalho seguro e protegido. Tal ambiente é importante para o bem-estar de todos os colaboradores. Todos nós somos responsáveis por cumprir as leis e regulamentos aplicáveis de saúde e segurança.

Se você tomar conhecimento de qualquer perigo de saúde ou segurança real ou potencial, informe-o imediatamente. Todos os acidentes, ferimentos e equipamentos, práticas ou condições inseguras devem ser informados imediatamente.

Temos o compromisso de proporcionar um ambiente de trabalho que seja livre de violência, ameaças, intimidação e dano físico. Os colaboradores devem denunciar atos de violência ou comportamento ameaçador. Ameaças e atos de violência não serão tolerados.

Não permita pessoas sem autorização em áreas protegidas. Confiamos em vocês para denunciar imediatamente qualquer atividade criminal ou situações que possam representar uma ameaça para você ou para outras pessoas.

DROGAS ILEGAIS E COMPROMETIMENTO DO TRABALHO

Somos um local de trabalho livre de drogas. Os colaboradores estão proibidos de fabricar, produzir, distribuir, possuir, comprar, vender ou usar drogas ilegais (incluindo acessórios de drogas) e de estar sob a influência de drogas ilegais ou drogas recreativas legais que causem prejuízo, enquanto estiverem nas instalações da Empresa ou enquanto participarem de atividades de trabalho ou eventos patrocinados pela Empresa (seja nas instalações da Empresa ou não).

A posse de medicamentos prescritos por um profissional de saúde licenciado para o colaborador de posse dos medicamentos não é proibida. Entretanto, se o medicamento prescrito tiver o potencial de prejudicar o comportamento durante o horário de trabalho, você deve informar a situação ao departamento de Recursos Humanos.

Maconha não é permitida nas dependências da Empresa. O consumo de álcool ou estar sob a influência de bebidas alcoólicas no local de trabalho ou enquanto conduz negócios da Empresa também é proibido, exceto o consumo moderado e responsável de bebidas alcoólicas em situações sociais aprovadas pela Empresa onde é servido álcool. A maconha medicinal nas dependências para tratamento de uma doença e prescrita por um profissional de saúde precisa ser um ajuste aprovado pelo Recursos Humanos.

CONCURSOS, SORTEIOS E SOLICITAÇÕES

Os bancos geralmente são proibidos por lei de participar de sorteios. Todos os brindes, rifas, sorteios e competições devem ser enviados para o grupo local de Compliance para análise e o diretor do grupo local de Compliance apropriado envolverá o departamento jurídico caso seja necessário.

Todas as atividades de jogos de azar, apostas, grupos não autorizados ou atividades individuais de jogo, solicitações relacionadas a bolão de esportes e/ou outras atividades similares relacionadas (quer envolvam ou não dinheiro ou prêmios) são proibidas durante o serviço. O uso de recursos da empresa, como equipamentos de comunicação, computadores e outras tecnologias de propriedade da empresa para fins de jogos ou jogos de azar, não é compatível com a natureza da profissão bancária e é rigorosamente proibido. Exemplos de atividades proibidas incluem, mas não estão limitados a apostas esportivas, bolões de apostas no escritório, jogo de cartas, uso de bilhetes de loteria e jogos de dados. Além disso, os funcionários não podem fazer solicitações não relacionadas ao trabalho durante o horário de trabalho ou eventos e/ou nas instalações da Empresa, a menos que permitido de outra forma, sob uma exceção estabelecida na Política de Solicitação do Manual do Empregado para os colaboradores dos EUA ou outra política aplicável em sua região.



Somos responsáveis pelos nossos clientes

A confiança é a essência de todas as interações com nossos clientes. Sempre devemos tratar nossos clientes com honestidade, cortesia e respeito. Também devemos tratar nossos clientes de maneira justa, ética e não discriminatória em nossas negociações e comunicação com eles. Não devemos ocultar informações, abusar de informações confidenciais, deturpar fatos relevantes nem nos envolvermos em qualquer outra transação ou prática injusta.

ABUSO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA, INFORMAÇÃO NÃO PÚBLICA IMPORTANTE E ATIVIDADES DE INVESTIMENTO PESSOAL

O abuso de informação privilegiada é ilegal. Você pode ter acesso à informação não pública importante (material, non-public information, "MNPI") sobre nossa Empresa, nossos clientes e outras empresas que conduzem negócios conosco. A MNPI inclui qualquer informação que um investidor razoável provavelmente consideraria em uma decisão de compra, manutenção ou venda de um título. Em resumo, qualquer informação que razoavelmente pudesse afetar o preço de um título.

Considere todas as informações como não públicas, a menos que tenham sido anunciadas publicamente ou disseminadas adequadamente de outra forma. Considere todas as informações não públicas sobre títulos, atividades ou condição financeira de uma empresa e seus funcionários como MNPI. Se houver alguma incerteza referente às informações, sejam ou não confidenciais, ou MNPI, entre em contato com seu grupo local de Compliance.

Esperamos que você conduza suas atividades de investimento pessoal em conformidade com a lei aplicável e as políticas da Empresa. Cabe destacar:

- Não compre nem venda títulos enquanto souber de MNPI, nem peça para outra pessoa comprar ou vender títulos para você quando souber de MNPI relacionada ao ofertante dos títulos.
- O fornecimento de MNPI também é ilegal. Não divulgue a MNPI para outras pessoas para o benefício delas ou seu.
- Não compre títulos de concorrentes, a menos que sejam negociados em bolsa.
- Como a negociação dos títulos do MUFG e suas afiliadas podem criar conflitos de interesses, certifique-se de cumprir cuidadosamente todas as políticas e procedimentos da Empresa a respeito das transações pessoais de títulos.

Há muitas leis e regulamentos que regulamentam a MNPI. Temos políticas, procedimentos e códigos concebidos para maximizar a conformidade. Consulte seu gerente e seu grupo local de Compliance para obter orientação adicional.

COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO E SANÇÕES ECONÔMICAS

A lavagem de dinheiro é o processo de pegar os lucros de atividade criminal e fazê-los parecer legítimos. A lavagem de dinheiro pode resultar de quase qualquer crime, incluindo fraude, tráfico de drogas e terrorismo.

Sanções são restrições comerciais, econômicas ou financeiras usadas pelos governos para combater o terrorismo, o crime organizado ou regimes repressivos, ou para cumprir outras metas de política externa e segurança nacional. As sanções podem ser abrangentes (por exemplo, proibir todas as atividades com um país) ou seletivas (por exemplo, identificar indivíduos e entidades específicos que atendem a determinados critérios). As sanções podem exigir o bloqueio de ativos, a proibição de transações e restrições comerciais.

Cumprimos todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados à lavagem de dinheiro, financiamento de terrorismo e sanções econômicas. Você deve cumprir as políticas, procedimentos e controles da Empresa relacionados à lavagem de dinheiro e sanções econômicas. Se você tiver dúvida, entre em contato com o grupo de Compliance.

REGRAS ANTIBOICOTE

As leis antiboicote geralmente proíbem o seguinte:

- Recusar-se a fazer negócios em um determinado país ou com empresas que fazem negócios em um determinado país;
- Discriminar alguém com base nas categorias protegidas;
- Fornecer informações sobre alguém em resposta a um pedido relacionado a boicote; ou
- Concretizar uma carta de crédito que contenha uma condição relacionada a qualquer das ações proibidas.

Seu país pode ter seus regulamentos antiboicote próprios. Entre em contato com o grupo local de Compliance se tiver dúvidas a respeito dessas leis.

CONCORRÊNCIA JUSTA

A Empresa está comprometida com a concorrência vigorosa, justa e franca. Este comprometimento se aplica a todos os relacionamentos e interações com concorrentes, clientes atuais e potenciais e representantes de agências governamentais. Se você tiver qualquer dúvida se alguma conduta pode ser fraudulenta ou estar em violação das leis de concorrência aplicáveis, entre em contato com o grupo local de Compliance.

Cooperação e informações

Por motivos legais e éticos, você não pode estabelecer acordos com concorrentes com o objetivo de definir ou controlar preços, taxas, termos, práticas comerciais, ou políticas de marketing, recusa de negociar com prestadores de serviço ou fornecedores de produtos terceirizados ou clientes, nem limitar, de outra forma, a concorrência. Além disso, nunca devemos divulgar informações confidenciais ou sigilosas para um concorrente que poderiam ser usadas para tais fins.

Transações casadas e de exclusividade

A Empresa não pode conceder crédito, fornecer um serviço, vender ou alugar propriedade, nem definir ou variar o preço para essas transações, com a exigência de que o cliente obtenha da Empresa algum crédito, propriedade ou serviço adicional. Além disso, a Empresa não pode proibir um cliente nessas transações de obter outro crédito, propriedade, ou serviço de um concorrente da Empresa ou um concorrente de uma afiliada da Empresa (ou seja, acordos de negociação exclusiva são proibidos).³

Como há exceções para estas proibições, incluindo a oferta de produtos bancários tradicionais, consulte as informações sobre este assunto disponíveis em sua Política Antitruste/Antivenda Casada (Anti-Trust/Anti-Tying Policy) local.

Sem depreciação

A disseminação de rumores ou declarações de depreciação a respeito de concorrentes é absolutamente proibida. Tal atividade é antiética e, sob certas circunstâncias, também pode violar leis aplicáveis. A política da Empresa é sempre enfatizar a integridade de nossa instituição e a qualidade de seus serviços, em vez de criticar ou contestar nossos concorrentes.

ANTI-SUBORNO E ANTICORRUPÇÃO GLOBAIS

Para alcançar nossa visão de ser a instituição financeira de maior confiança do mundo, precisamos aderir aos mais altos padrões de conduta ética nos negócios. Portanto, nunca devemos nos envolver, ou parecer nos envolver, em suborno ou qualquer forma de corrupção.

Em particular, não podemos, diretamente ou por um intermediário, prometer, oferecer ou dar algo de valor (por exemplo, presentes, refeições, entretenimento, acomodação, viagens, oportunidades de emprego) a qualquer pessoa, incluindo funcionários públicos, clientes, serviço de terceiros ou fornecedores de produtos, ou outros parceiros de negócios, se isso se destinar ou possa razoavelmente parecer destinado a obter ou manter uma vantagem de negócios imprópria. Você também não pode, diretamente ou por um intermediário, solicitar ou aceitar qualquer coisa de valor de alguém se isso influenciar ou puder razoavelmente parecer influenciar suas decisões em nome da Empresa.

Como explicado mais detalhadamente na política e programa antissuborno e anticorrupção globais, e em sua política local de presentes e hospitalidades de negócios, procedimentos especiais são aplicáveis ao oferecer ou receber qualquer item de valor de funcionários públicos.

Em caso de dúvidas sobre as políticas antissuborno e anticorrupção e requisitos globais da empresa, entre em contato com o Compliance Antissuborno e Anticorrupção Global das Américas.

PREVENÇÃO DE FRAUDE

A empresa apoia a prevenção, detecção e denúncia de fraude, independente da forma que assume. A definição de “fraude” é ampla, e geralmente refere-se a qualquer ação por meio da qual um indivíduo ou entidade intencionalmente tenta garantir um ganho injusto ou ilegal. Você deve assegurar que não oculta informações ou deturpa fatos relevantes, nem se envolve em qualquer atividade que possa ser considerada fraudulenta.

Participar em qualquer prática de vendas ou serviços enganosa ou inadequada é rigorosamente proibido. Exemplos de tais práticas de vendas ou serviços incluem, mas não estão limitados a vender produtos aos clientes sem o seu consentimento, enganar os clientes; e retaliar contra colaboradores que tentam parar tais práticas.

OUTRAS OBRIGAÇÕES DE ALGUNS FUNCIONÁRIOS

Por causa da posição na Empresa, alguns dos funcionários têm obrigações adicionais. É responsabilidade de cada funcionário certificar-se de que ele sabe o que é esperado dele e de cumprir todas as obrigações aplicáveis. Para obter informações ou esclarecimentos adicionais, entre em contato com seu gerente ou com o departamento de recursos humanos ou o Compliance locais.³

³ Os funcionários da MUFG Securities Americas, Inc. e MUFG Securities (Canadá), Ltd. devem se consultar com Mitsubishi UFJ Securities Holdings Co., Ltd. Política de Legislação de Concorrência Global.

Somos responsáveis pela Empresa e seus acionistas

Todos nós temos o dever de proteger os ativos, sistemas, informações, registros e interesses para manter a confiança que os nossos acionistas depositaram em nós.

PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

No decurso dos negócios da Empresa, são coletadas quantidades substanciais de informações a respeito da Empresa, nossos clientes, clientes em potencial, representantes, diretores do conselho, funcionários e prestadores de serviços (coletivamente, “Informações do MUFG”). Devemos tratar estas informações com o maior cuidado para merecer a confiança e proteger a privacidade destas pessoas e a confidencialidade das Informações do MUFG.

Todos nós devemos manter a confidencialidade e segurança das informações do MUFG, e coletar, usar, compartilhar, transferir, reter e descartar essas informações de acordo com as finalidades comerciais, políticas, procedimentos e leis aplicáveis. As informações sobre a Empresa, sejam por escrito, orais, telefônicas ou eletrônicas, são confidenciais se em geral não estiverem disponíveis ao público. As informações confidenciais da empresa são altamente sensíveis e incluem, por exemplo, dados financeiros, segredos comerciais e experiência técnica, oportunidades de aquisição e alienação, informações protegidas pelo sigilo advogado/cliente, oportunidades de negócios atuais ou propostas. As informações do MUFG também incluem informações que nossos clientes, funcionários, representantes e outras pessoas nos confiaram.

Ao lidar com informações do MUFG, devemos:

- coletar informações através de meios justos e legais e minimizar a coleta de informações ao que for razoavelmente necessário para cumprir o propósito para o qual as informações foram coletadas;
- usar informações para fins comerciais legítimos, de acordo com a lei aplicável e de maneira consistente com os fins para os quais foram coletadas;
- tomar medidas razoáveis para garantir que as informações estejam completas, precisas e atualizadas e para corrigir prontamente quaisquer imprecisões;
- apenas divulgar ou compartilhar informações com outros funcionários, afiliadas do MUFG, fornecedores ou outros terceiros de acordo com as políticas, procedimentos e a lei aplicável; e
- armazenar, reter e descartar informações de acordo com a Política de gestão de registros e informações das Américas e outros requisitos aplicáveis.

Nenhum colaborador deve divulgar Informações do MUFG para

alguém dentro ou fora da Empresa, a menos que o recebedor tenha permissão de acessar essas informações para realizar suas responsabilidades designadas como funcionário, diretor do conselho ou como indivíduo não pertencente aos quadros da Empresa, que foi autorizado de maneira adequada pela gestão a receber essas informações. É importante fazer uso de discrição ao discutir os negócios da Empresa ao se trabalhar remotamente em locais públicos, como restaurantes e aviões ou quando usar telefones públicos, dispositivos pessoais e a internet.

Ter acesso a informações do MUFG em virtude de suas responsabilidades de trabalho não significa que você terá o direito de visualizar os dados nos sistemas da Empresa para outros fins além de conduzir negócios legítimos da Empresa. A menos que haja uma necessidade comercial legítima, os colaboradores que têm acesso a informações pessoais de contas para outros colaboradores ou clientes da empresa não devem acessar contas pessoais para visualizar os saldos das contas, informações pessoais confidenciais, remuneração ou detalhes da atividade da conta. As informações do cliente só devem ser acessadas para conduzir atividades comerciais legítimas e permitidas. Para evitar se tornar objeto de uma investigação e de ações disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho, você deve cumprir todas as políticas a respeito do acesso e uso das Informações do MUFG.

Não averigue, acesse ou visualize qualquer conta de colaborador para visualizar o saldo da conta, ativos, informações pessoais, remuneração de colaborador ou patrimônio líquido, ou atividade da conta.

Além disso, você está proibido de usar propriedade corporativa, informações da Empresa ou sua posição para ganho pessoal.

As informações adicionais para manter a segurança das informações do MUFG estão disponíveis na Política de Segurança da Informação do MUFG Américas. Políticas e normas de gestão de risco da Informação do MUFG Américas e/ou suas políticas locais de segurança da informação.

A proibição de compartilhar ou divulgar as Informações do MUFG não se destina a impedir você de informar à administração ou diretores do conselho da Empresa, ou qualquer agência regulatória do governo, qualquer conduta que acredite violar a lei, ou de responder verdadeiramente às perguntas ou pedidos de qualquer agência regulatória do governo ou tribunal de justiça, segundo as políticas aplicáveis.

Observe que nada neste Código deve ser interpretado de forma a impedir que os colaboradores se envolvam em atividades protegidas no âmbito da Lei Nacional das Relações de Trabalho (National Labor Relations Act) dos EUA ou qualquer lei ou regulamento semelhante em outros países, ou para proibir, de outra forma, os funcionários de discutir seus salários ou outros termos e condições de emprego.

PROTEÇÃO E USO APROPRIADO DOS ATIVOS E PROPRIEDADE DA EMPRESA

Todos devemos usar os ativos da Empresa para negócios legítimos da Empresa e protegê-los contra risco relacionado ao ciberespaço, roubo, perda, uso indevido, desperdício ou abuso. Temos uma responsabilidade semelhante de proteger os ativos confiados à nossa Empresa por outros.

Nossos ativos incluem:

- propriedade física, como móveis, equipamentos e suprimentos de escritório;
- tecnologia, incluindo hardware, software e sistemas de informação;
- propriedade intelectual; e
- ativos financeiros.

Esses ativos devem ser usados apenas para conduzir negócios da Empresa, salvo disposição em contrário deste Código ou de outras políticas da Empresa.

Você não deve usar ativos da Empresa (incluindo recursos de tecnologia ou da informação) para suas atividades pessoais. O uso pessoal limitado e razoável de ativos da Empresa (e-mail, internet, telefone etc.) é permitido. O uso pessoal não deve interferir em suas obrigações comerciais e deve ser limitado para evitar riscos cibernéticos. Os colaboradores não devem ter nenhuma expectativa de privacidade em relação ao uso de propriedade da Empresa ou recursos de tecnologia ou qualquer informação, dados ou arquivos criados, obtidos, processados, transmitidos ou armazenados, ou comunicados por meio de recursos tecnológicos da Empresa (coletivamente, "Ativos de Informações"), independentemente da finalidade do uso; o conteúdo dos Ativos de Informação; quaisquer permissões de acesso (como configurações de segurança); se os Ativos de Informação foram excluídos ou criptografados; ou qualquer outro fator. Os colaboradores não devem usar os ativos de informação para quaisquer informações ou materiais que queiram manter em sigilo. A Empresa agirá sempre em conformidade com as leis aplicáveis de privacidade de dados e/ou privacidade de funcionários.

Segundo a lei aplicável, a Empresa (incluindo seus provedores de serviços) pode acessar, visualizar, inspecionar, analisar, copiar, transferir, registrar, modificar, armazenar em cache, armazenar, excluir, descriptografar ou processar quaisquer Ativos de Informações. O banco também se reserva o direito de inspecionar, bloquear, limpar, congelar ou reter recursos de tecnologia bancária (incluindo quaisquer dados nele mantidos) para qualquer finalidade legal. Em algumas circunstâncias, agências governamentais ou outros terceiros também podem ter o direito de acessar, inspecionar, revisar, copiar, modificar, congelar, bloquear, limpar, excluir, confiscar ou revogar recursos de tecnologia da Empresa, sujeito à legislação aplicável.

Todas as informações do MUFG, incluindo as informações que você criar, enviar, receber, baixar ou armazenar em nossos equipamentos e sistemas eletrônicos ou telefônicos (sejam pessoais ou relacionadas aos negócios) são de propriedade da Empresa, e estão sujeitas às leis e regulamentos aplicáveis. Isso inclui todas as informações alojadas ou contidas em programas ou aplicativos fornecidos pela Empresa e Recursos de Informação, e todas as outras Informações do MUFG criadas ou contidas em seus dispositivos pessoais (celular, tablet, notebook etc.). Para os fins deste Código, o termo "informações do MUFG" inclui, mas não se limita necessariamente a, todos os dados contidos ou acessados por intermédio de banco de dados ou sistema da Empresa, todas as informações obtidas, desenvolvidas ou transmitidas no decorrer e no escopo de seu emprego e todos os dados ou comunicações criados ou enviados por você em seus dispositivos pessoais no cumprimento de ou relacionados a um objetivo de negócios relacionado à Empresa, incluindo, entre outros, comunicações casuais por meio de e-mail pessoal, mensagens instantâneas, mídias sociais etc. A Empresa reserva-se o direito de monitorar, analisar, acessar, registrar e divulgar quaisquer informações, conforme considerarmos apropriado, segundo as leis e regulamentos aplicáveis. Você não tem expectativa de privacidade quando utilizar os Recursos de Informação.

A Empresa também tem mais políticas e orientações de TI (Tecnologia da Informação) e segurança da informação mais detalhadas. Cabe destacar:

- Não use os Recursos de Informação de maneira que viole as leis aplicáveis ou qualquer uma de nossas políticas (por exemplo, discriminação, assédio [incluindo assédio sexual], jogos de azar, mau uso de informações confidenciais, ou mídias sociais).
- Não acesse, baixe, transfira, salve, envie nem use materiais exclusivos sem a aprovação. Devemos estar cientes das leis de licenciamento, direitos autorais e de outras leis que possam se aplicar.
- Você nunca deve instalar software, aplicativos, hardware, ou dispositivos de armazenamento não autorizados em seus equipamentos distribuídos pela Empresa.
- Acesse nossa rede apenas por meio de aplicativos ou dispositivos autorizados.

- Você está proibido de compartilhar, divulgar ou transferir Informações do MUFG para partes não autorizadas, uma conta de e-mail pessoal ou para uma plataforma, repositório ou dispositivo de site de compartilhamento de arquivos externo não aprovado.
- Deve-se tomar extrema precaução na abertura de anexos de e-mail ou ao clicar em links de remetentes desconhecidos ou suspeitos.
- Proteja suas senhas e identificações de usuário mantendo-as privadas sem compartilhá-las com outros, usando senhas fortes e exclusivas para cada site. O uso de senhas não impedirá o acesso, monitoramento, inspeção, revisão ou divulgação por funcionários autorizados da Empresa. A Empresa também pode atribuir e/ou mudar as senhas unilateralmente. O acesso não autorizado de e-mails, informações e o uso e/ou divulgação de outras senhas de usuários são estritamente proibidos.

Todos nós somos responsáveis por garantir a segurança e o uso apropriado de ativos, propriedade e recursos de tecnologia da Empresa e em conformidade com todas as leis aplicáveis e políticas da Empresa.

MANUTENÇÃO DE REGISTROS PRECISOS

A manutenção de registros precisos é fundamental para nossa integridade, segurança e solidez. Assim, devemos assegurar que nossos livros e registros sejam consistentes com nossas necessidades de negócios e exigências legais.

Os controles de contabilidade e as leis aplicáveis exigem que transações e eventos relacionados aos ativos da Empresa sejam registrados apropriadamente nos livros e contas da Empresa e informados com precisão nos relatórios aplicáveis exigidos pelas agências regulatórias e arquivados nestas. Em função disso, devemos fazer e manter livros, registros e contas que, com razoável pormenor, de forma precisa, completa e objetiva reflitam transações e eventos e estejam em conformidade com os sistemas de controles internos da Empresa. Nenhum lançamento falso ou artificial pode ser feito. Isso inclui garantir que toda documentação da Empresa seja precisa, incluindo documentação de reembolso de despesas, informações de benefícios, informações de registro da presença do trabalhador, registros de períodos de descanso etc. Falsificação de documentação da Empresa ou registro de qualquer tipo não será tolerado.

Além disso, todas as comunicações escritas e gravadas que se relacionem amplamente à conduta dos negócios do MUFG, seja com participantes externos ou com participantes totalmente internos, só podem ser transmitidas/recebidas por meio de um canal de comunicação autorizado. O uso de dispositivos eletrônicos pessoais, endereços de e-mail pessoais e modos pessoais de comunicação para comunicações comerciais é proibido, a menos que seja expressamente incluído em um canal autorizado específico. Para colaboradores baseados nos EUA, mais informações relacionadas a essas comunicações comerciais podem ser encontradas na “norma para a captura e preservação de registros de comunicação comercial relacionados a corretores-negociantes, consultores de

investimento registrados e negociantes de swap”. Colaboradores em outras áreas podem consultar seu grupo de Compliance local para obter mais orientações. Nossas políticas são cruciais para garantir que cumpramos nossas exigências legais, fiscais e regulatórias e que descartemos com segurança os registros que não são mais necessários. Você está proibido de descartar registros ou informações que possam ser relevantes a litígio pendente ou iminente ou um processo regulatório, a menos que seja autorizado a fazer isso pelo departamento jurídico.⁴

PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Um requisito importante para manter a credibilidade e a confiança pública em qualquer instituição financeira, e para manter a credibilidade e confiança da instituição em seus funcionários, é a prevenção de conflitos de interesses. Como um funcionário ou diretor do conselho da Empresa, você deve evitar relacionamentos ou atividades que possam interferir no desempenho de suas funções ou de outra forma entrar em conflito com os interesses legítimos da Empresa. É importante reconhecer que situações envolvendo um conflito real, um provável potencial para conflito ou até mesmo a aparência de um conflito de interesses são inaceitáveis.

Devemos evitar negócios financeiros ou outros relacionamentos que possam ser opostos aos interesses da Empresa ou que possam interferir no desempenho de nossas funções e responsabilidades na Empresa. Relacionamentos com prestadores de serviços ou fornecedores de produtos terceirizados, contratados, clientes, concorrentes, diretores do conselho, agências regulatórias ou outros funcionários existentes ou potenciais não devem afetar seu julgamento independente e adequado em nome da Empresa. No geral, segundo as leis e regulamentos aplicáveis, as seguintes ações são proibidas:

- aceitar uma oportunidade de negócios pessoal de alguém que faz, ou busca fazer, negócios com a empresa se a oferta for feita por causa de seu cargo na Empresa;
- atuar como um fiduciário pessoal para qualquer outra pessoa além de um membro da família imediata;
- pegar para você mesmo uma oportunidade de negócios que represente uma oportunidade para a Empresa;
- usar sua posição na Empresa para se beneficiar pessoalmente de qualquer informação ou serviço que pertença à Empresa;
- envolver-se em um negócio ou outra atividade que concorra com nossos negócios;
- trabalhar para, ou atuar como diretor, executivo ou consultor de, um concorrente;
- investir em uma empresa concorrente, a menos que o investimento seja em uma empresa de capital aberto;
- entrar em um relacionamento pessoal próximo com outro colaborador cuja carreira você está em posição de influenciar cria um conflito que deve ser relatado à Empresa para determinar se há necessidade de mudanças para relacionamentos relatados ou outras mudanças.

O conceito de “concorrente” é amplo e inclui algumas entidades que não estão em concorrência direta com a Empresa. Se você tiver dúvida, entre em contato com o grupo de Compliance.

⁴ Os funcionários baseados fora dos EUA em escritórios sem representação legal devem consultar o grupo local de Compliance.

Quando conflitos de interesses podem surgir

Não é possível listar todas as situações que poderiam apresentar um possível conflito, mas há certas áreas em que os conflitos normalmente surgem. Você deve familiarizar-se com essas situações, usar o bom senso e pedir ajuda sempre que não tiver certeza do curso de ação apropriado. Incluem:

- conflitos com clientes;
- conflitos de transações entre clientes ou a Empresa e um cliente;
- atividades de negócios externas, incluindo emprego externo, participações em conselhos etc.;
- conduta financeira pessoal;
- relacionamentos pessoais/familiares;
- presentes e hospitalidade de negócios.

Qualquer exploração de oportunidade corporativa para obter ganho pessoal levará a uma violação do dever que você tem para com a Empresa. Você deve divulgar qualquer atividade que potencialmente possa levar a um conflito de interesses. Consulte suas políticas locais de conflitos de interesses ou de atividades de negócios externas para obter informações adicionais.

PRESENTES E HOSPITALIDADE DE NEGÓCIOS

Você deve realizar seus deveres inerentes ao cargo de forma profissional, cortês e eficiente, de forma que demonstrem os níveis mais elevados de integridade e negociação justa. Você não deve ter expectativas de recompensa além da remuneração da Empresa. Você nunca deve usar sua posição na Empresa para influenciar funcionários públicos (do governo) ou outros para seu benefício pessoal. Do mesmo modo, seu emprego na Empresa não deve ser usado como alavanca para obter favores de clientes, prestadores de serviços ou fornecedores de produtos terceirizados ou outros.

A troca de presentes e ofertas de hospitalidade de negócios ou patrocínios muitas vezes são práticas de negócios costumeiras, mas muitas vezes podem criar uma percepção de impropriedade. Tais atividades devem ser legais, apropriadas e razoáveis e não devem ser luxuosas, extravagantes ou frequentes. Temos regras muito rigorosas em vigor que você deve conhecer e seguir. Se você tiver dúvidas sobre nossas políticas, ou não tiver certeza se um presente ou oferta de hospitalidade de negócios ou patrocínio terceirizado é apropriado, entre em contato com seu grupo local de Compliance.

O termo “presente” inclui qualquer coisa de valor. Exemplos incluem, entre outros, qualquer mercadoria, gratificação, taxa, premiação, prêmio, honorário, crédito, favor, serviço, nomeação, herança, legado, ingressos de eventos, entretenimento (em que o provedor não esteja presente), viagens, hospitalidade, contribuições de caridade ou políticas feitas em seu nome, ou qualquer desconto ou oportunidade de negócios não disponível ao público. Presentes dados para outros membros de sua família, ou para aqueles com quem você tenha um relacionamento pessoal próximo, ou para instituições beneficentes são considerados presentes para você.

O termo “hospitalidade nos negócios” inclui, entre outros, refeições, divertimentos (como jogar golfe, ingressos para

eventos culturais ou esportivos de que o provedor participa etc.), convites para festas ou cerimônias e permissão para usar instalações de sócios (como academias ou clubes de golfe).

O termo “patrocínio” inclui, entre outros, prêmios fornecidos por terceiros para incentivar indicações de clientes.

Em geral, você está proibido de aceitar presentes, hospitalidade nos negócios ou patrocínios de qualquer tipo, mas há certas situações em que a aceitação pode ser permitida. Você nunca deve aceitar presentes, hospitalidade nos negócios ou patrocínio se criarem a aparência de uma recompensa ou obrigação com respeito a qualquer aspecto dos negócios da Empresa.

Você também deve saber que a maioria das ofertas ou aceitações de presentes, hospitalidade nos negócios e patrocínios está sujeita a requisitos de aprovação prévia e/ou relatórios.

Para obter mais informações, consulte a Política e programa antissuborno e anticorrupção globais e sua política de presentes e hospitalidade de negócios local. Você é responsável por conhecer estas políticas e cumprir todas as suas exigências.

MÍDIAS SOCIAIS

Todos nós devemos exercitar um julgamento adequado ao usar mídias sociais ou ao nos envolvermos em outra atividade on-line. Não divulgue Informações do MUFG como definidas neste Código. Além disso, você não tem permissão para buscar ou fazer recomendações ou indicações de outros colaboradores, clientes ou prestadores de serviços ou fornecedores de produtos terceirizados (atuais ou antigos) em plataformas de mídia social, a menos que seja autorizado a fazê-lo. Neste momento, o marketing de nossos produtos e serviços por meio de mídias sociais é extremamente limitado e não permitido sem autorização prévia. Questões relacionadas ao uso adequado de mídias sociais devem ser enviadas para o setor de marketing ou para seu grupo local de Compliance para análise.

O bom senso deve ser sempre exercido para evitar o uso do nome da Empresa ou de seu logotipo de qualquer maneira que possa implicar seu endosso a qualquer atividade ou produto externo. Dependendo de qual marca estiver sendo usada, solicitações para o endosso da Empresa e/ou uso do nome/ logotipo da empresa requerem aprovação prévia.

FALAR EM NOME DA EMPRESA

Seja em palestras on-line ou em apresentações, esteja alerta para situações nas quais você possa ser percebido como alguém que representa ou fala em nome da Empresa. Use o bom senso. Não faça declarações em nome da Empresa a menos que seja autorizado a fazê-lo. Encaminhe as consultas de mídia buscando informações ou uma declaração em nome da Empresa para a Divisão de Comunicações Corporativas e familiarize-se com os Procedimentos de Compromissos de Fala Externa ou outra política aplicável dentro de sua região.⁵ Se você receber convocações legais, intimações ou outras notificações legais formais, envie-as em conjunto com qualquer outra documentação inclusa imediatamente para o Departamento Jurídico⁶ para gerenciamento posterior.

^{5,6} Os funcionários fora dos EUA em escritórios sem representação de comunicações corporativas ou de processamento legal devem consultar o grupo local de Compliance.

EMPRÉSTIMO, INVESTIMENTO E PRÁTICAS FINANCEIRAS

Empréstimos para ou de clientes ou prestadores de serviços ou fornecedores de produtos terceirizados

Você está proibido de emprestar fundos pessoais para qualquer cliente ou prestador de serviços ou fornecedor de produtos terceirizados e de participar pessoalmente de qualquer transação de empréstimo com um cliente ou prestador de serviços ou fornecedor de produtos terceirizado em que uma parte assine em conjunto, garanta ou assuma de outra forma qualquer responsabilidade com ou para a outra parte. Do mesmo modo, você não pode fazer um empréstimo com um cliente ou prestador de serviços ou fornecedor de produtos terceirizado, exceto um que envolva empréstimo de varejo no decorrer normal de negócios, como outra instituição financeira. Observe que as proibições declaradas neste parágrafo não se aplicam com respeito a um cliente ou prestador de serviços ou fornecedor de produtos terceirizado que sejam membros de sua família imediata.

Empréstimos ou pedido de empréstimos entre colaboradores

Exceto no caso de colaboradores que são membros da família imediata, os colaboradores não podem emprestar ou pedir empréstimo um do outro, direta ou indiretamente. Empréstimos ou pedidos de empréstimo indiretos incluem qualquer tipo de bolão ou “clube” do qual os fundos possam ser emprestados. A única exceção permitida seria um valor nominal (por exemplo, para almoço ou transporte razoável etc.) em uma emergência.

Investimentos organizados por clientes ou prestadores de serviços ou fornecedores de produtos terceirizados

Você não pode participar de um investimento patrocinado por um cliente ou prestador de serviços ou fornecedor de produtos terceirizado que possa criar um conflito de interesses ou a aparência de um conflito de interesses. De modo semelhante, se um familiar imediato participar de algum de tais tipos de investimentos, o respectivo conflito real, potencial ou percebido será atribuído a você.

Você não deve aceitar oportunidades de negócios de pessoas que fazem negócios ou buscam fazer negócios com a Empresa, se tais oportunidades tiverem sido disponibilizadas a você por causa de sua posição na Empresa.

Investimento em clientes, prestadores de serviços ou fornecedores de produtos terceirizados

Todos nós devemos ser particularmente prudentes em relação a investimentos que possam parecer impróprios para clientes, autoridades de supervisão ou para o público. Você não deve investir em um cliente ou prestador de serviços ou fornecedor de produtos terceirizado da Empresa, a menos que você não tenha Informação material não pública (MNPI) sobre o cliente ou prestador de serviços ou fornecedor de produtos terceirizado e se qualquer um dos critérios seguintes se aplicar:

- Seu cargo não inclui tomada de decisões ou poder de influência a respeito de transações de negócios entre o cliente ou prestador de serviços ou fornecedor de produtos terceirizado e a Empresa.
- Os títulos do cliente ou prestador de serviços ou fornecedor de produtos terceirizado forem negociados publicamente e você não participar das decisões envolvendo transações de negócios com a Empresa que possam ser significativas para o

cliente ou prestador de serviços ou fornecedor de produtos terceirizado.

- A oportunidade de investimento for patrocinada pela Empresa.

Você deve obter uma aprovação prévia para todos os outros investimentos em um cliente ou prestador de serviços ou fornecedor de produtos terceirizado, assim como para investimentos que criem um conflito de interesses real ou percebido por causa do tamanho, valor ou outro motivo, mesmo se cumprirem um dos critérios acima. Se você possuir um investimento ou uma opção para adquirir uma participação em, tiver dinheiro emprestado para, ou tiver garantido as obrigações de uma entidade que mais tarde se torne um cliente ou prestador de serviços ou fornecedor de produtos terceirizado da Empresa e, por sua vez, tal investimento seja trazido ao abrigo das referidas normas, você deve obter uma aprovação assim que possível e agir ao seu critério para prevenir qualquer conflito de interesses. Para obter mais informações, consulte suas políticas locais de conflitos de interesses ou de atividades de negócios externas.

Isso também se aplica a membros de sua família imediata, assim como a você mesmo.

Atuação em nome dos clientes

Você pode ser transferido para um departamento em que deva atuar em nome de um cliente. Se este for o caso, suas responsabilidades e procedimentos específicos serão dados a você. Entretanto, se não tiver recebido uma responsabilidade específica nesta área, não pode, de maneira alguma, atuar em nome de um cliente (ou seja, além de você mesmo ou um membro de sua família imediata, sujeito a todas as restrições no processamento de suas transações ou das transações de pessoas relacionadas) com respeito a qualquer conta ou serviço da Empresa, a menos que seja aprovada uma exceção. Por exemplo, você não pode aprovar a conta de um cliente ou atuar como agente, representante de um cliente ou colocatário de um cofre. Para obter mais informações, consulte suas políticas locais de conflitos de interesses ou de atividades de negócios externas.

Práticas de negociação de fundo mútuo

Devemos ser particularmente cautelosos a respeito de investimentos que possam parecer impróprios para clientes, autoridades de supervisão ou o público. Como um investidor significativo em fundos mútuos para suas contas fiduciárias e de agência, os interesses da Empresa geralmente podem ser prejudicados por abusos em negociações de fundo mútuo. Portanto, você não deve envolver-se na prática de “market timing” (antecipação aos movimentos do mercado) ou “late trading” (realização de negociações após o prazo final ao preço de fechamento do pregão) de suas transações em qualquer fundo mútuo violando o prospecto do fundo mútuo.

“Market timing” geralmente significa a entrada e saída rápida de negociações de ações de fundo mútuo em uma tentativa de aproveitar ineficiências de fixação de preços de ações de fundo mútuo. Do mesmo modo, se você fizer um pedido para comprar, vender ou trocar ações de fundo mútuo e o pedido for enviado por você, seu corretor, ou outro intermediário após o prazo final para a negociação de fundo mútuo para o dia, você não deve buscar obter imprópriamente o preço da ação de fundo mútuo do fechamento do dia para a transação (muitas vezes citado como “late trading”). “Late trading” é ilegal. As proibições contra

“market timing” e “late trading” aplicam-se aos seus investimentos diretos em ações de fundo mútuo, assim como ações de fundo mútuo que você mantém em contas-poupança de aposentadoria e outros veículos de investimento. Para obter informações adicionais, entre em contato com o grupo de Compliance.

Suas transações e transações de pessoas relacionadas

Você nunca deve processar suas próprias transações (quer você seja o beneficiário ou o pagador) ou aquelas de uma pessoa relacionada intimamente. De modo semelhante, você não pode aceitar, processar, nem aprovar qualquer transação para a Empresa na qual você ou uma pessoa relacionada intimamente tenha um interesse pessoal. Isso é proibido até mesmo se você tiver a autorização da outra parte. Tais transações devem ser encaminhadas a outro colaborador ou ao seu supervisor para serem processadas. Do mesmo modo, você não pode exercer controle como funcionário ou diretor do conselho da Empresa sobre qualquer conta da qual você seja signatário.

Todas as transações bancárias devem ser processadas em uma instalação bancária estabelecida (ou seja, uma sucursal, um caixa eletrônico etc.) por funcionários autorizados da Empresa, sem tomar “atalhos” (ou seja, sem contornar ou omitir etapas processuais padrão).

Transações que envolvam dispensas de taxa, fundos não suficientes, taxas de cheque especial, cheque especial, ou questões semelhantes para suas contas (ou para as contas de pessoas relacionadas intimamente com você) devem ser encaminhadas a seu supervisor para processamento e aprovação (mesmo que de outra forma você fosse autorizado a processar a transação ou tomar tal decisão). Você não pode tomar decisões, aprovar transações nem influenciar outras pessoas a aprovar transações em tais contas.

A menos que seja obtida aprovação prévia da Empresa, você não pode conceder crédito a qualquer cliente se:

- os recursos forem dados ou emprestados a você, ou usados para pagamento de um débito devido a você, ou para beneficiar você ou uma pessoa relacionada intimamente a você;
- o empréstimo, total ou em parte, permita que o beneficiário compre um bem imobiliário ou pessoal de você ou de uma pessoa relacionada intimamente a você; ou
- os recursos devam ir para uma empresa na qual você tenha participação como diretor, executivo, controlador ou sócio, ou na qual uma pessoa relacionada intimamente a você tenha tal participação.

Para obter mais informações, inclusive com relação a quem constitui uma pessoa intimamente relacionada, de acordo com as regras e regulamentos locais aplicáveis, entre em contato com o diretor do grupo local de Compliance.

Se for solicitado que você processe uma transação para outro colaborador, seja cuidadoso para assegurar que a transação seja apropriada e parte inerente de sua autoridade.

Estas regras aplicam-se a qualquer investimento ou outra transação financeira com empresas ou organizações-alvo sendo consideradas para a aquisição.

Bens imobiliários e pessoais

Devido a restrições legais, assim como possíveis conflitos de interesses, geralmente você não tem permissão para investir ou comprar, direta ou indiretamente, bens imobiliários ou pessoais de propriedade da Empresa, ou nos quais a Empresa tenha uma participação vigente (por ex., como garantia ou por meio de hipotecas, execução hipotecária, reintegração ou um relacionamento fiduciário etc.). Você não pode comprar ou pegar equipamentos, incluindo computadores pessoais, quando substituídos pela Empresa, mesmo se o equipamento estiver totalmente depreciado. Qualquer exceção deve ser aprovada previamente. Para obter mais informações, consulte suas políticas locais de conflitos de interesses ou de atividades de negócios externas.

Funcionários das áreas de investimentos e de fideicomisso

Os funcionários das áreas de investimentos e de fideicomisso da Empresa devem ser especialmente cuidadosos no tratamento de investimentos pessoais para evitar qualquer conflito com a execução dos pedidos para clientes (assim como qualquer mau uso possível de MNPI). Além deste Código, essas pessoas podem estar sujeitas às políticas ou orientações formais e códigos a este respeito emitidas por sua entidade e unidade de negócios.

Transações com afiliadas

As transações entre ou envolvendo o MUFG Americas Holdings Corporation, MUFG Bank, Ltd., Mitsubishi UFJ Financial Group, Inc., Mitsubishi UFJ Trust and Banking Corporation e MUFG Securities Americas Inc., ou suas subsidiárias e afiliadas devem ser conduzidas em condições normais de concorrência, e os regulamentos locais de licenciamento e de preço de transferência devem ser seguidos. Para transações envolvendo entidades dos EUA, pode-se aplicar restrições adicionais, incluindo limites quantitativos e requisitos colaterais específicos. O Departamento de Compliance das Américas deve ser contatado antes de se envolver em transações que envolvam afiliadas dos EUA; o Grupo de Preços de Transferência deve ser contatado antes de se envolver em transações que envolvam afiliadas dos EUA ou das Américas.

Somos responsáveis pelas nossas comunidades

ENVOLVIMENTO NA COMUNIDADE

Nossa filantropia

Como parceiro, empregador e vizinho, temos o compromisso de construir um futuro sólido onde todos nós possamos prosperar.

Acreditamos que nossos investimentos sociais são uma demonstração ativa de nossos valores. Para atender às necessidades urgentes de nossas comunidades e criar um impacto positivo, priorizamos nossas contribuições beneficentes em torno de quatro áreas de foco estratégico: Igualdade racial e de gênero, capacitação econômica, artes e cultura e gestão ambiental.

Aspiramos a criar acesso a oportunidades e ajudar a estimular o avanço de nossas comunidades, centralizando nossos esforços de envolvimento comunitário em torno do seguinte:

Capacitação de comunidades

Nosso objetivo é melhorar o bem-estar social das comunidades nas quais vivemos e trabalhamos por meio de investimentos filantrópicos, voluntariado e doações beneficentes.

Engajar nossos colaboradores

Nossos funcionários são apaixonados por causar um impacto positivo em suas comunidades, arregaçando as mangas e se unindo para atender às necessidades mais urgentes da sociedade. O MUFG oferece folga remunerada para que os funcionários se voluntariem em organizações de sua escolha e apoiem as causas com as quais se importam. Desde limpezas ambientais até orientação e inspiração de alunos, preparação de refeições para aqueles que passam por insegurança alimentar até a construção de uma casa para uma família carente, nosso pessoal está sempre pronto para atender ao chamado e doar sua energia, tempo e talentos.

GESTÃO AMBIENTAL

A Empresa acredita que ser uma Empresa responsável exige que nós conduzamos os negócios de maneira sustentável, consciente de nosso consumo de recursos e de nosso impacto no mundo. Isso exige um compromisso para desenvolver formas mais ecológicas de fazer negócios, enquanto conserva de maneira contínua nossos recursos naturais limitados e ajuda nossos clientes e comunidades a fazer o mesmo. Globalmente, o MUFG está comprometido com a neutralidade carbônica em suas próprias operações até 2030.

Envolvemos os clientes e fornecemos financiamento sustentável para promover sua transição para um modelo de negócios de baixo carbono, em direção à meta financeira sustentável global de ¥35 trilhões do MUFG até 2030 e zero carbono líquido em tudo o que financiamos até 2050, além de nossa liderança na Aliança Bancária Zero Líquido das Nações Unidas. Também



financiamos organizações sem fins lucrativos que promovem uma economia e força de trabalho mais verdes e promovem a justiça ambiental. Os colaboradores também retribuem regularmente por meio de uma ampla gama de atividades de voluntariado ambientais, de limpeza de habitat e restauração à construção de espaços verdes e parques em comunidades com renda baixa e modesta.

ATIVIDADES POLÍTICAS

Você está livre para fazer contribuições políticas e expressar suas opiniões próprias, contanto que fique claro que são suas opiniões e contribuições pessoais próprias. Todas as atividades políticas estão sujeitas aos limites legais aplicáveis, requisitos regulamentares e políticas e procedimentos internos; você não pode ser reembolsado ou compensado pela Empresa por qualquer contribuição que você fizer. Você não pode escrever cartas ou temas de apoio a candidatos em artigos de papelaria da empresa ou agir de nenhuma maneira que sugira o apoio ou oposição da empresa a um candidato ou tema.

A lei aplicável proíbe que sucursais e escritórios do MUFG Bank nos EUA, ou qualquer um agindo no nome deles, façam qualquer contribuição em conexão com a eleição de candidatos para qualquer cargo público. Isso não impede que funcionários elegíveis do MUFG nos EUA contribuam para o Comitê de Ação Política do MUFG. O termo "contribuição" inclui qualquer coisa de valor monetário, incluindo o uso de propriedade da Empresa (incluindo espaço do escritório e de outras dependências) equipamentos, suprimentos e horário de trabalho dos funcionários. Restrições semelhantes podem existir em países que não os EUA. Verifique com seu diretor do grupo local de Compliance caso tenha dúvidas a respeito de atividades políticas.

Denunciamos violações

Lembre-se, é sua responsabilidade informar e encaminhar preocupações. As violações cometidas por um funcionário, contratado, consultor, trabalhador temporário ou agente da Empresa devem ser denunciadas ao seu supervisor, outro membro da administração, um executivo do departamento de Recursos Humanos, grupo local de Compliance, ou por intermédio da Linha de Integridade das Américas do MUFG. As violações cometidas por um diretor do conselho devem ser relatadas ao presidente do conselho, a um funcionário de Recursos Humanos ou por meio da Linha de Integridade das Américas do MUFG.⁷

A **Linha de Integridade das Américas do MUFG** propicia aos colaboradores uma forma de denunciar, de forma anônima ou confidencial, violações de nosso Código ou suspeitas de violações das leis, regulamentos ou de política da Empresa ou assuntos questionáveis de contabilidade ou de auditoria. A Linha de Integridade é operada por uma empresa externa que aceita denúncias por telefone ou on-line 24 horas por dia, 7 dias da semana.

Telefone:

1-877-384-4274 (somente EUA e Canadá)
Todos os outros: www.MUFGAmericasIntegrityLine.com

On-line

www.MUFGAmericasIntegrityLine.com

Celular:

Escanear



A Empresa não permite a retaliação de qualquer tipo por denúncias de comportamento ilegal ou antiético ou suspeitas de violações deste Código. Você não deve temer retaliações por compartilhar preocupações, suspeitas de violações ou outras reclamações no âmbito do Código.



⁷ O Conselho de Administração das subsidiárias do MUFG na América Latina deve se reportar ao Presidente do respectivo Conselho, à gerência local, aos Recursos Humanos locais, ao grupo de Compliance local ou por meio da Linha de Integridade das Américas do MUFG.

